



**Expediente:**  
Diário Oficial do Município de Macatuba

**Prefeito:** Anderson Ferreira  
**Vice-Prefeito:** Claudinei Correa Leite De Moraes  
**Assessoria de Imprensa:** Angelo Franchini Neto  
**Procurador do Município:** Márcio Henrique Paulino Ono  
**Secretário de Controladoria e Transparência:** Agnaldo Paixão de Oliveira  
**Secretário de Processos, Planejamento e Gestão:** Antônio Rogério Cardoso Olvera  
**Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação:** José Augusto Pavani

O Diário Oficial do Município de Macatuba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE MACATUBA

#### PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37-2024.

EDITAL Nº 41-2024. PROCESSO Nº 115-2024.

Objeto: Aquisição de concreto usinado FCK, 25 mpa, slump 10+-2, pedra 1, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados a manutenção de vias públicas, objetivando a melhoria no escoamento de águas pluviais. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Macatuba torna público que o Prefeito Municipal homologou o processo em referência em 12/06/2024, adjudicando o objeto em favor da empresa CONCRELAGOS CONCRETO S/A, CNPJ 07.015.016/0071-20, conforme segue:

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	200	M³	Concreto usinado FCK 25 mpa, slump 10+- 2, pedra 1	R\$ 455,00	R\$ 91.000,00

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Grana  
**Código Identificador:**01D4EBD2

#### PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 160-2024

**ANDERSON FERREIRA**, Prefeito Municipal de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** Em atendimento ao disposto no artigo 7º, da Lei nº 14.133/24, ficam designados, como gestor do contrato o agente público, **ARMANDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF 170.\*\*\*.\*\*\*-29 Secretário de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e como fiscal do contrato, o agente público **MARCOS PAULO BENTO DA SILVA**, CPF 158.\*\*\*.\*\*\*-80, Coordenador da Divisão de Obras Públicas, originário da ata de registro de preços oriunda do **Pregão Eletrônico 37-2024**. O gestor deverá gerenciar a execução do contrato e coordenar o processo de fiscalização contratual, o fiscal deverá fiscalizar a execução contratual, em seus aspectos técnicos e administrativos.

**Artigo 2º.** I - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento,

a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

II - Acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

III - Acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

IV - Tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

V - Deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

VI - Deverá enviar a documentação pertinente aos setores responsáveis, para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**Artigo 3º.** I - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

II - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**Artigo 4º.** Objeto: Aquisição de concreto usinado FCK, 25 mpa, slump 10+-2, pedra 1, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados a manutenção de vias públicas, objetivando a melhoria no escoamento de águas pluviais. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

**Artigo 5º.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Artigo 6º.** Esta portaria terá vigência compatível com a vigência do contrato.

**Artigo 7º.** Dê-se ciência aos interessados e publique-se na forma da legislação vigente.

Macatuba, 12 de junho de 2024.

**ANDERSON FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Grana  
**Código Identificador:**C6C3B09B

**PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. PORTARIA Nº 161-2024**

**PORTARIA Nº 161-2024**

**ANDERSON FERREIRA**, Prefeito Municipal de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** Em atendimento ao disposto no artigo 7º, da Lei nº 14.133/24, ficam designados como gestor do contrato o agente público, **ARMANDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF xxx.xxx.xxx-xx Secretário de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e como fiscal do contrato o agente público **MARCOS PAULO BENTO DA SILVA**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, Coordenador da Divisão de Obras Públicas, originário da ata de registro de preços do **Pregão Eletrônico 39-2024**. O gestor deverá gerenciar a execução do contrato e coordenar o processo de fiscalização contratual, o fiscal deverá fiscalizar a execução contratual, em seus aspectos técnicos e administrativos.

**Artigo 2º. I - O gestor do contrato** coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

II - Acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

III - Acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

IV - Tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

V - Deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

VI - Deverá enviar a documentação pertinente aos setores responsáveis, para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**Artigo 3º. I - O fiscal administrativo** do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

II - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**Artigo 4º.** Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação para aquisição de materiais elétricos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Artigo 5º.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Artigo 6º.** Esta portaria terá vigência compatível com a vigência do contrato.

**Artigo 7º.** Dê-se ciência aos interessados e publique-se na forma da legislação vigente.

Macatuba, 12 de junho de 2024.

**ANDERSON FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Barbosa Marcelino  
**Código Identificador:5AE8ACDA**

**PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, no uso de suas atribuições legais, e em estrita observância à ordem de classificação dos aprovados no Processo Seletivo Público para Estagiários nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº 4664, em 24 de Abril de 2024, com vistas à nomeação para Estágio no curso de EDUCAÇÃO, **CONVOCA** Vossa Senhoria para, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação desta, excluindo-se o dia de início e computando-se o dia de término, prorrogado este até o próximo dia útil desimpedido, caso recaia em dia que não haja expediente nesta Prefeitura, comparecer perante a Divisão de Pessoal e RH, e manifestar intenção de assumir o referido cargo ou a desistência do mesmo, considerando-se como desistência tácita o não comparecimento no prazo acima, nos termos do Decreto Homologatório, e em conformidade com o Edital nº 01, do Processo Seletivo para Estagiários vigente.

Havendo interesse na assunção do estágio, Vossa Senhoria deverá assinar declaração manifestando a intenção e sujeitar-se à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos e a outros atos que compõem o processo de ingresso no estágio, de acordo com o Edital nº. 01, e com a legislação aplicável em vigor, importando na eliminação do candidato a falta de documentos necessários e o não preenchimento de outros requisitos indispensáveis.

Macatuba, 11 de Junho de 2024.

**ANDERSON FERREIRA**  
Prefeito Municipal

A  
Sra. GISLAINE CRISTINA NASCIMENTO CARPEJANI, portador do RG: 48.\*\*\*.\*\*\*-5, classificada em 1º lugar.

**Publicado por:**  
Lara Cardoso Mariano Pereira  
**Código Identificador:D0EADC06**

**PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**PORTARIA Nº 162-2024**

**ANDERSON FERREIRA**, Prefeito Municipal de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** Em atendimento ao disposto no artigo 7º, da Lei nº 14.133/24, ficam designados como **GESTORA DO CONTRATO** a agente pública **JUCIANA APARECIDA DA SILVA LOPES**, CPF nº , Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar; e, como **FISCAL DO CONTRATO** o agente público **FABIANA DE PAULA DA SILVA**, CPF , Coordenador da Divisão de Saúde Pública:

I – Atas de registro de preços, originárias da Pregão Eletrônico nº 36-2024, processo nº 114-2024.

II – Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para realização de raio-x odontológico panorâmico e tomografias odontológicas, destinados aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Artigo 2º. I - O **gestor do contrato** coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

II - Acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

III - Acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

IV - Tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

V - Deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

VI - Deverá enviar a documentação pertinente aos setores responsáveis, para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Artigo 3º. I - O **fiscal administrativo do contrato** verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

II - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Artigo 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Artigo 5º. Esta portaria terá vigência compatível com a vigência do contrato.

Artigo 6º. Dê-se ciência aos interessados e publique-se na forma da legislação vigente.

Macatuba, 12 de junho de 2024.

**ANDERSON FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel da Silva Grassi  
**Código Identificador:**AA9BEE14

**PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, no uso de suas atribuições legais, e em estrita observância à ordem de classificação dos aprovados no Processo Seletivo Público para Estagiários nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº 4664, em 24 de Abril de 2024, com vistas à nomeação para Estágio no curso de EDUCAÇÃO, **CONVOCA** Vossa Senhoria para, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação desta, excluindo-se o dia de início e computando-se o dia de término, prorrogado este até o próximo dia útil desimpedido, caso recaia em dia que não haja expediente nesta Prefeitura, comparecer perante a Divisão de Pessoal e RH, e manifestar intenção de assumir o referido cargo ou a desistência do mesmo, considerando-se como desistência tácita o não comparecimento no prazo acima, nos termos do Decreto Homologatório, e em conformidade com o Edital nº 01, do Processo Seletivo para Estagiários vigente.

Havendo interesse na assunção do estágio, Vossa Senhoria deverá assinar declaração manifestando a intenção e sujeitar-se à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos e a outros atos que compõem o processo de ingresso no estágio, de acordo com o Edital nº. 01, e com a legislação aplicável em vigor, importando na eliminação do candidato a falta de documentos necessários e o não preenchimento de outros requisitos indispensáveis.

Macatuba, 11 de Junho de 2024.

**ANDERSON FERREIRA**  
Prefeito Municipal

A  
Sra. TAINA CIBELE DE JESUS SANTOS, portador do RG: 45.\*\*\*.\*\*\*-5, classificada em 2º lugar.

**Publicado por:**  
Lara Cardoso Mariano Pereira  
**Código Identificador:**6C57B612

**PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, no uso de suas atribuições legais, e em estrita observância à ordem de classificação dos aprovados no Processo Seletivo Público para Estagiários nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº 4664, em 24 de Abril de 2024, com vistas à nomeação para Estágio no curso de EDUCAÇÃO, **CONVOCA** Vossa Senhoria para, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação desta, excluindo-se o dia de início e computando-se o dia de término, prorrogado este até o próximo dia útil desimpedido, caso recaia em dia que não haja expediente nesta Prefeitura, comparecer perante a Divisão de Pessoal e RH, e manifestar intenção de assumir o referido cargo ou a desistência do mesmo, considerando-se como desistência tácita o não comparecimento no prazo acima, nos termos do Decreto Homologatório, e em conformidade com o Edital nº 01, do Processo Seletivo para Estagiários vigente.

Havendo interesse na assunção do estágio, Vossa Senhoria deverá assinar declaração manifestando a intenção e sujeitar-se à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos e a outros atos que compõem o processo de ingresso no estágio, de acordo com o Edital nº. 01, e com a legislação aplicável em vigor, importando na eliminação do candidato a falta de documentos necessários e o não preenchimento de outros requisitos indispensáveis.

Macatuba, 11 de Junho de 2024.

**ANDERSON FERREIRA**  
Prefeito Municipal

A  
Sra. IZABELA OLIVEIRA DO CARMO SANTOS, portador do RG: 43.\*\*\*.\*\*\*-1, classificada em 3º lugar.

**Publicado por:**  
Lara Cardoso Mariano Pereira  
**Código Identificador:**CF6F5BB4

**PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE INGRESSO NO  
SERVIÇO PÚBLICO**

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, no uso de suas atribuições legais, e em estrita observância à ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº 4660, em 18 de Abril de 2024, com vistas à nomeação para o cargo de MÉDICO PSQUIATRA, CONVOCA Vossa Senhoria para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta, excluindo-se o dia de início e computando-se o dia de término, prorrogado este até o próximo dia útil desimpedido, caso recaia em dia que não haja expediente nesta Prefeitura, comparecer perante a Divisão de Pessoal e RH, e manifestar intenção de assumir o referido cargo ou a desistência do mesmo, considerando-se como desistência tácita o não comparecimento no prazo acima, nos termos do Decreto Homologatório, e em conformidade com o Edital nº 01, do Concurso Vigente.

Havendo interesse na assunção do cargo, Vossa Senhoria deverá assinar declaração manifestando a intenção e sujeitar-se à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos, ao exame médico, cuja data de realização será oportunamente designada, e a outros atos que compõem o processo de ingresso no serviço público municipal, de acordo com o Edital nº. 01, e com a legislação aplicável em vigor, importando na eliminação do candidato a não aprovação médica ou psicológica, a falta de documentos necessários para o cargo e o não preenchimento de outros requisitos indispensáveis.

Macatuba, 12 de Junho de 2024.

**ANDERSON FERREIRA**  
Prefeito Municipal

A  
Sra. PEDRO MURARI DE BARROS, portador do RG: 47.\*\*\*.\*\*\*-3, classificada em 1º lugar.

**Publicado por:**  
Lara Cardoso Mariano Pereira  
**Código Identificador:**B07974FD

**PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
CONVOCAÇÃO EXCLUSIVA PARA FINS DE  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, no uso de suas atribuições legais, e em estrita observância à ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público 01/2024, homologado pelos Decretos nº 4660/2024 e nº 4677/2024, e de acordo com as disposições constantes no Decreto Municipal nº 4684/2024, CONVOCA Vossa Senhoria para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, excluindo-se o dia de início e computando-se o dia de término, prorrogado este até o próximo dia útil desimpedido, caso recaia em dia que não haja expediente nesta Prefeitura, comparecer perante a Divisão de Pessoal e RH, e manifestar intenção ou não pela CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para as funções temporárias de Professor Substituto, considerando-se como desistência tácita o não comparecimento no prazo acima.

Em caso de interesse pela contratação temporária, nos termos do Decreto nº 4684/2024, Vossa Senhoria deverá assinar declaração manifestando a intenção e sujeitar-se à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos pela administração pública, e com a legislação aplicável em vigor.

Macatuba, 11 de Junho de 2024.

**ANDERSON FERREIRA**  
Prefeito Municipal

A  
Sra. VANESSA CAPRIOLI DE CASTRO LOPES, portadora do RG: 49.\*\*\*.\*\*\*-6, classificada em 7º lugar.

**Publicado por:**  
Lara Cardoso Mariano Pereira  
**Código Identificador:**C16850F1

**PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-2024**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-2024

EDITAL Nº 043-2024. PROCESSO Nº 116-2024

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação para aquisição de materiais elétricos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Macatuba torna público que o Prefeito Municipal homologou o processo em referência em 12/06/2024, adjudicando o objeto em favor das empresas, conforme segue:

Empresa: CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ 18.237.962/0001-24. Telefone: (17) 3224-3300. E-mail: licitacao@contattos.com

Item	Qde	Un	Produto	Marca	Valor un.	Valor total
12	20	un.	Barramento pente isolado bifásico 80A 12 disjuntores	SOPRANO	RS 27,11	RS 542,20
22	5	rolo	Cabo flex silicone 2,5mm² (Branco/Preto). Rolo 100 m. Com certificação INMETRO	PANSIL	RS 455,00	RS 2.275,00
31	35	un.	Caixa de sobrepor externa 2x4	ILUMI	RS 3,00	RS 105,00
35	10	un.	Capacitor 10 Uf 250v 60 Hz	LS	RS 7,00	RS 70,00
37	500	mt.	Conduíte Liso De Polietileno 3/4"	IPLASTIC	RS 1,86	RS 930,00
38	100	un	Conector genérico frontal para disjuntor cabo de até 16MM	STARK	RS 4,62	RS 462,00
50	20	un	Disjuntor Bipolar 30a Padrão Nema. Com certificação INMETRO	SOPRANO	RS 78,10	RS 1.562,00
52	30	un	Disjuntor Din Termomagnético Bipolar 25 A, Nível De Proteção Classe 1 – (O Componente Deverá Apresentar Identificação De Conformidade E Etiqueta Da Classe De Proteção Conforme Portarias Do Inmetro). A Curva De Atuação Será Solicitada Quando For Emitido O Pedido De Compra (B Ou C).	SOPRANO	RS 22,97	RS 689,10
53	30	un.	Disjuntor Bipolar 50a Padrão Nema. Com certificação INMETRO	SOPRANO	RS 62,62	RS 1.878,60
54	30	un.	Disjuntor Bipolar 60a Padrão Nema. Com certificação INMETRO	SOPRANO	RS 117,04	RS 3.511,20
57	25	un.	Disjuntor Din Termomagnético Bipolar 63A, Nível De Proteção Classe 1 – (O Componente Deverá Apresentar Identificação De Conformidade E Etiqueta Da Classe De Proteção Conforme Portarias Do INMETRO). A Curva De Atuação Será Solicitada Quando For Emitido O Pedido De Compra (B Ou C).	SOPRANO	RS 24,32	RS 608,00
58	15	un.	Disjuntor Din Termomagnético Tripolar 100A, Nível De Proteção Classe 1 – (O Componente Deverá Apresentar Identificação De Conformidade E Etiqueta Da Classe De Proteção Conforme Portarias Do Inmetro). A Curva De Atuação Será Solicitada Quando For Emitido O Pedido De Compra (B Ou C).	SOPRANO	RS 85,38	RS 1.280,70
63	10	un.	Disjuntor Din Termomagnético Tripolar 80A, Nível De Proteção Classe 1 – (O Componente Deverá Apresentar Identificação De Conformidade E Etiqueta Da Classe De Proteção Conforme Portarias Do INMETRO). A Curva De Atuação Será Solicitada Quando For Emitido O Pedido De Compra (B Ou C).	SOPRANO	RS 85,43	RS 854,30
64	30	un.	Disjuntor Din Termomagnético Unipolar 16A, Nível De Proteção Classe 1 – (O Componente Deverá Apresentar Identificação De Conformidade E Etiqueta Da	SOPRANO	RS 6,05	RS 181,50

			Classe De Proteção Conforme Portarias Do INMETRO). A Curva De Atuação Será Solicitada Quando For Emitido O Pedido De Compra (B Ou C).			
65	30	un	Disjuntor Din Termomagnético Unipolar 50A, Nível De Proteção Classe 1 – (O Componente Deverá Apresentar Identificação De Conformidade E Etiqueta Da Classe De Proteção Conforme Portarias Do INMETRO). A Curva De Atuação Será Solicitada Quando For Emitido O Pedido De Compra (B Ou C).	SOPRANO	RS 6,40	RS 192,00
66	30	un	Disjuntor Din Termomagnético Unipolar 63A, Nível De Proteção Classe 1 – (O Componente Deverá Apresentar Identificação De Conformidade E Etiqueta Da Classe De Proteção Conforme Portarias Do INMETRO). A Curva De Atuação Será Solicitada Quando For Emitido O Pedido De Compra (B Ou C).	SOPRANO	RS 6,41	RS 192,30
67	60	un.	Disjuntor Din Termomagnético Unipolar 32A, Nível De Proteção Classe 1 – (O Componente Deverá Apresentar Identificação De Conformidade E Etiqueta Da Classe De Proteção Conforme Portarias Do Inmetro). A Curva De Atuação Será Solicitada Quando For Emitido O Pedido De Compra (B Ou C).	SOPRANO	RS 6,05	RS 363,00
68	25	un.	Disjuntor Din Termomagnético Unipolar 40A, Nível De Proteção Classe 1 – (O Componente Deverá Apresentar Identificação De Conformidade E Etiqueta Da Classe De Proteção Conforme Portarias Do Inmetro). A Curva De Atuação Será Solicitada Quando For Emitido O Pedido De Compra (B Ou C).	SOPRANO	RS 6,35	RS 158,75
69	20	un.	Disjuntor Monopolar 20A Padrão Nema	SOPRANO	RS 14,08	RS 281,60
70	25	un.	Disjuntor Monopolar 40A Padrão Nema	SOPRANO	RS 17,37	RS 434,25
71	20	un.	Disjuntor Monopolar 50A Padrão Nema	SOPRANO	RS 17,37	RS 347,40
72	20	un.	Disjuntor Tripolar 20A Padrão Nema	SOPRANO	RS 70,32	RS 1.406,40
73	20	un.	Disjuntor Tripolar 40A Padrão Nema	SOPRANO	RS 72,86	RS 1.457,20
74	20	un.	Disjuntor Tripolar 60A Padrão Nema	SOPRANO	RS 99,99	RS 1.999,80
78	50	un.	Fecho de aço inox 3/4" dentada p/ cinta fusimec	AIDEM	RS 1,70	RS 85,00
82	220	un.	Globo Bola - Boca 15 300 X 150 Mm (Polipropileno)	PLASTCLEAN	RS 32,40	RS 7.128,00
84	10	un.	Haste p/ aterramento de cobre 2,40 mts 5/8" c/ terminal	OLIVO/MCI	RS 32,02	RS 320,20
86	15	un.	Interruptor De 1(Uma) Tecla Paralelo 10a-250v, Com Placa. Com certificação inmetro.	ILUMINI	RS 5,17	RS 77,55
87	30	un.	Interruptor De 1(Uma) Tecla Simples 10a-250v, Com Placa. Com certificação inmetro.	ILUMINI	RS 3,47	RS 104,10
88	20	un.	Interruptor De 2(Duas) Teclas Simples 10a-250v, Com Placa. Com certificação inmetro.	ILUMINI	RS 7,97	RS 159,40
89	10	un.	Interruptor De 3(Três) Teclas Simples 10a-250v, Com Placa. Com certificação inmetro.	ILUMINI	RS 9,37	RS 93,70
98	650	un.	Lâmpada LED Bulbo Alta Potência 65 W, E-40, (Bulbo A-110) - Temperatura de cor maior igual a 6500K – Tensão: 100 – 240 V (Bivolt), IRC maior que 70%, fluxo luminoso mínimo de 6.000 lumens, F.P maior que 0,90 medida 11 cm x 11 cm x 25,7cm com certificação INMETRO	FOXLUX	RS 89,29	RS 58.038,50
99	250	un.	Lâmpada Led Bulbo alta Potência 9 W, E-27 temp. cor 6500k, tensão bivolt, fluxo luminoso 810 lumens, fp 0,8 (deverá possuir certificação INMETRO, conf. Portaria em vigência)	FOXLUX	RS 1,82	RS 455,00
100	60	un.	Lâmpada vapor metálico 150w/220v E-40 com certificação inmetro.	AVANT	RS 46,70	RS 2.802,00
108	15	un.	Monitor falta de fase trifásico. Com certificação INMETRO.	ALTRONIC	RS 154,86	RS 2.322,90
122	50	un.	Refletor 400 W Alumínio Multiuso - Soquete E-40 (Projeto Fechado Em Corpo, Refletor De Alto Brilho, Laterais Em Chapa De Aço Pintado Em Epóxi, Com Lente Plana De Cristal Temperado E Suporte De Fixação Em Aço Galvanizado E Grade Para Lente Indicado P/ Quadras Poliesportivas)	OLIVO	RS 110,20	RS 5.510,00
129	10	un.	Relê térmico 32A. Com certificação INMETRO.	SOPRANO	RS 71,80	RS 718,00
130	10	un.	Relê térmico 9A. Com certificação INMETRO.	SOPRANO	RS 56,72	RS 567,20
133	100	un.	Soquete de louça E-27. Com certificação INMETRO	G20	RS 1,49	RS 149,00
135	25	un.	Split bolt (parafuso fendido) 10,0mm	MCI	RS 2,60	RS 65,00
136	25	un.	Split bolt (parafuso fendido) 120,0mm	MCI	RS 22,40	RS 560,00
137	25	un.	Split bolt (parafuso fendido) 16,0mm	MCI	RS 3,12	RS 78,00
138	25	un.	Split bolt (parafuso fendido) 25,0mm	MCI	RS 4,26	RS 106,50
139	25	un.	Split bolt (parafuso fendido) 35,0mm	MCI	RS 5,83	RS 145,75
140	25	un.	Split bolt (parafuso fendido) 50,0mm	MCI	RS 10,20	RS 255,00
141	25	un.	Split bolt (parafuso fendido) 70,0mm	MCI	RS 8,22	RS 205,50
142	25	un.	Split bolt (parafuso fendido) 95,0mm	MCI	RS 18,00	RS 450,00
146	140	un.	Terminal (agulha) 2,5mm <sup>2</sup> (isolado) Com certificação INMETRO	STARK	RS 0,22	RS 30,80
147	140	un.	Terminal (agulha) 4,0mm <sup>2</sup> (isolado) Com certificação INMETRO	STARK	RS 0,56	RS 78,40
148	140	un.	Terminal (agulha) 6,0mm <sup>2</sup> (isolado) Com certificação INMETRO	STARK	RS 0,58	RS 81,20
150	140	un.	Terminal (tipo garfo) 2,5mm <sup>2</sup> (isolado) Com certificação INMETRO	STARK	RS 0,22	RS 30,80

Empresa: ELAINE C SOARES DE SOUZA, CNPJ 41.450.853/0001-02. Telefone: (14) 99804-8154. E-mail: maxferutilidades@gmail.com

Item	Qde	Un	Produto	Marca	Valor un.	Valor total
6	40	un.	Adaptador feito de porcelana branca 4/4/250V para lâmpada E-40 para E-27	BRASFORT	RS 5,10	RS 204,00
9	200	un.	Arruela lisa 3/16"	JOMARCA	RS 0,09	RS 18,00
10	200	un.	Arruela lisa 5/16"	JOMARCA	RS 0,10	RS 20,00
11	10	un.	Base para rele Fotoelétrico	QUALY	RS 7,00	RS 70,00
15	20	un.	Bateria 9v alcalina MnO2/Zn. Com certificação INMETRO	BRASFORT	RS 12,10	RS 242,00
17	15	rolo	Cabo flexantichama (bwf) 750v ø10mm <sup>2</sup> , isolamento: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo bwf (resistente à propagação de chamas), condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 1,0mm, diâmetro nominal do condutor 3,9mm, diâmetro nominal externo 5,9mm. Nas cores: azul, verde e vermelho. Rolo com 100m. Com certificação INMETRO	AMG	RS 765,00	RS 11.475,00
18	5	rolo	Cabo flexantichama (bwf) 750v ø16mm <sup>2</sup> , isolamento: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo bwf (resistente à propagação de chamas), condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 1,0mm, diâmetro nominal do condutor 5,0mm, diâmetro nominal externo 7,0mm. Nas cores: azul, verde e preto. Rolo com 100m. Com certificação INMETRO	PRIME	RS 1.080,00	RS 5.400,00
19	30	rolo	Cabo flexantichama (bwf) 750v ø2,5mm <sup>2</sup> , isolamento: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo bwf (resistente à propagação de chamas), condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,8mm, diâmetro nominal do condutor 2,0mm, diâmetro nominal externo 3,6mm. Nas cores: azul, branco, preto, verde e vermelho. Rolo com 100m. Com certificação INMETRO	AMG	RS 166,00	RS 4.980,00
20	30	rolo	Cabo flexantichama (bwf) 750v ø4mm <sup>2</sup> , isolamento: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo bwf (resistente à propagação de chamas), condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,8mm, diâmetro nominal do condutor 2,4mm, diâmetro nominal externo 4,0mm. Nas cores: branco, azul, preto e vermelho. Rolo com 100m. Com certificação INMETRO	AMG	RS 272,00	RS 8.160,00
21	15	rolo	Cabo flexantichama (bwf) 750v ø6mm <sup>2</sup> , isolamento: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo bwf (resistente à propagação de chamas), condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento. Espessura nominal da isolação 0,8mm, diâmetro nominal do condutor 2,9mm, diâmetro nominal externo	AMG	RS 399,00	RS 5.985,00

			4,5mm. Na cor: branca, azul vermelho, preto e verde. Rolo com 100m. Com certificação INMETRO			
23	10	rolo	Cabo paralelo 2 x 2,5mm² branco. Rolo 100 m com certificação INMETRO.	AMG	RS 340,00	RS 3.400,00
25	10	rolo	Cabo pp 2x2,5mm² – 500v, isolamento: composto termoplástico polivinílico tipo pvc/d, cobertura: composto termoplástico polivinílico tipo pvc, condutor: fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento. Espessura nominal da isolamento 0,7mm, diâmetro nominal do condutor 1,5mm, diâmetro nominal externo 9,0mm. Rolo com 100m. Com certificação INMETRO	PRIME	RS 439,00	RS 4.390,00
33	40	un.	Canaleta De Comando Semiaberta 30x30x2000mm	ELESYS	RS 19,90	RS 796,00
34	400	un.	Canaleta Sistema X - 20x12x2000mm Com Fita Dupla Face Para Fixação Com Película De Silicone Plástica de Proteção c/ abas p/ Aplicação de Cabos s/ Divisória	ATOPY	RS 4,55	RS 1.820,00
46	10	un.	Controle chave deslizante para ventilador teto (com capacitor) SOBREPOR. Com certificação INMETRO	QUALILUX	RS 29,90	RS 299,00
55	40	un.	Disjuntor Din Termomagnético Bipolar 16A, Nível De Proteção Classe 1 – (O Componente Deverá Apresentar Identificação De Conformidade E Etiqueta Da Classe De Proteção Conforme Portarias Do Inmetro). A Curva De Atuação Será Solicitada Quando For Emitido O Pedido De Compra (B Ou C).	JNG	RS 22,60	RS 904,00
56	30	un.	Disjuntor Din Termomagnético Bipolar 32A, Nível De Proteção Classe 1 – (O Componente Deverá Apresentar Identificação De Conformidade E Etiqueta Da Classe De Proteção Conforme Portarias Do Inmetro). A Curva De Atuação Será Solicitada Quando For Emitido O Pedido De Compra (B Ou C).	JNG	RS 22,60	RS 678,00
77	50	un.	Espuma Expansiva A Base De Poliuretano – Tubo Com 360g	BARONE	RS 18,90	RS 945,00
90	10	un.	Interruptor Pulsante 10a-250v, Com Placa. Com certificação inmetro.	ILUMIN	RS 6,21	RS 62,10
109	500	un.	Parafusos philips com bucha número 6 (para bloco vazado)	JOMARCA	RS 0,89	RS 445,00
110	500	un.	Parafusos philips com bucha número 8 (para bloco vazado)	JOMARCA	RS 1,29	RS 645,00
111	500	un.	Parafusos Sextavado com bucha número 10 (para bloco vazado)	JOMARCA	RS 1,35	RS 675,00
132	50	un.	Silicone a base de poliuretano para colar, selar e vedar diversos tipos de materiais e superfícies. – tubo com 400g. Com certificação INMETRO	BARONE	RS 18,90	RS 945,00
134	120	un.	Soquete De Louça E-40. Com certificação INMETRO	REVAL	RS 8,30	RS 996,00
160	30	un	Tomada Telefone Sistema X + Caixa. Com certificação INMETRO	ILUMIN	RS 7,95	RS 238,50

Empresa: 36.076.522 KARINE SALGADO, CNPJ 36.076.522/0001-14. Telefone: (15) 3239-7758. E-mail: [magazinerk1@gmail.com](mailto:magazinerk1@gmail.com)

Item	Qde	Un	Produto	Marca	Valor un.	Valor total
24	10	rolo	Cabo paralelo 2 x 4,0mm² branco. Rolo 100 m com certificação INMETRO.	DEMAFLEX	RS 500,00	RS 5.000,00
123	25	un.	Refletor de Tecnologia LED com potência máxima de 1.000 W, fluxo luminoso efetivo mínimo de 100.000,00 lumens (Lm), eficiência luminosa mínima de 100 Lm/W, Tensão de Alimentação 100 V a 240 V, 60 Hz, F.P.>0,92, IRC>70, temperatura de cor >= 5000 K, grau de proteção mínimo IP 65, Ângulo de abertura 120°, Lente de alta transparência de vidro plano temperado, o equipamento deve ser fornecido com alça. (Aplicação externa, em campo de futebol)	IMPORT LED	RS 625,00	RS 15.625,00

Empresa: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ 06.855.234/0001-05. Telefone: (14) 3644-2015. E-mail: [kelydaiana@hotmail.com](mailto:kelydaiana@hotmail.com)

Item	Qde	Un	Produto	Marca	Valor un.	Valor total
12	20	un.	Barramento pente isolado bifásico 80A 12 disjuntores	SOPRANO	RS 27,11	RS 542,20
22	5	rolo	Cabo flex silicone 2,5mm² (Branco/Preto). Rolo 100 m. Com certificação INMETRO	PANSIL	RS 455,00	RS 2.275,00
31	35	un.	Caixa de sobrepor externa 2x4	ILUMI	RS 3,00	RS 105,00
35	10	un.	Capacitor 10 Uf 250v 60 Hz	LS	RS 7,00	RS 70,00
37	500	mt.	Conduíte Liso De Polietileno 3/4"	IPLASTIC	RS 1,86	RS 930,00
38	100	un	Conector genérico frontal para disjuntor cabo de até 16MM	STARK	RS 4,62	RS 462,00
50	20	un	Disjuntor Bipolar 30a Padrão Nema. Com certificação INMETRO	SOPRANO	RS 78,10	RS 1.562,00
52	30	un	Disjuntor Din Termomagnético Bipolar 25 A, Nível De Proteção Classe 1 – (O Componente Deverá Apresentar Identificação De Conformidade E Etiqueta Da Classe De Proteção Conforme Portarias Do Inmetro). A Curva De Atuação Será Solicitada Quando For Emitido O Pedido De Compra (B Ou C).	SOPRANO	RS 22,97	RS 689,10
53	30	un.	Disjuntor Bipolar 50a Padrão Nema. Com certificação INMETRO	SOPRANO	RS 62,62	RS 1.878,60
54	30	un.	Disjuntor Bipolar 60a Padrão Nema. Com certificação INMETRO	SOPRANO	RS 117,04	RS 3.511,20
57	25	un.	Disjuntor Din Termomagnético Bipolar 63A, Nível De Proteção Classe 1 – (O Componente Deverá Apresentar Identificação De Conformidade E Etiqueta Da Classe De Proteção Conforme Portarias Do INMETRO). A Curva De Atuação Será Solicitada Quando For Emitido O Pedido De Compra (B Ou C).	SOPRANO	RS 24,32	RS 608,00
58	15	un.	Disjuntor Din Termomagnético Tripolar 100A, Nível De Proteção Classe 1 – (O Componente Deverá Apresentar Identificação De Conformidade E Etiqueta Da Classe De Proteção Conforme Portarias Do Inmetro). A Curva De Atuação Será Solicitada Quando For Emitido O Pedido De Compra (B Ou C).	SOPRANO	RS 85,38	RS 1.280,70
63	10	un.	Disjuntor Din Termomagnético Tripolar 80A, Nível De Proteção Classe 1 – (O Componente Deverá Apresentar Identificação De Conformidade E Etiqueta Da Classe De Proteção Conforme Portarias Do INMETRO). A Curva De Atuação Será Solicitada Quando For Emitido O Pedido De Compra (B Ou C).	SOPRANO	RS 85,43	RS 854,30
64	30	un.	Disjuntor Din Termomagnético Unipolar 16A, Nível De Proteção Classe 1 – (O Componente Deverá Apresentar Identificação De Conformidade E Etiqueta Da Classe De Proteção Conforme Portarias Do INMETRO). A Curva De Atuação Será Solicitada Quando For Emitido O Pedido De Compra (B Ou C).	SOPRANO	RS 6,05	RS 181,50
65	30	un	Disjuntor Din Termomagnético Unipolar 50A, Nível De Proteção Classe 1 – (O Componente Deverá Apresentar Identificação De Conformidade E Etiqueta Da Classe De Proteção Conforme Portarias Do INMETRO). A Curva De Atuação Será Solicitada Quando For Emitido O Pedido De Compra (B Ou C).	SOPRANO	RS 6,40	RS 192,00
66	30	un	Disjuntor Din Termomagnético Unipolar 63A, Nível De Proteção Classe 1 – (O Componente Deverá Apresentar Identificação De Conformidade E Etiqueta Da Classe De Proteção Conforme Portarias Do INMETRO). A Curva De Atuação Será Solicitada Quando For Emitido O Pedido De Compra (B Ou C).	SOPRANO	RS 6,41	RS 192,30
67	60	un.	Disjuntor Din Termomagnético Unipolar 32A, Nível De Proteção Classe 1 – (O Componente Deverá Apresentar Identificação De Conformidade E Etiqueta Da Classe De Proteção Conforme Portarias Do Inmetro). A Curva De Atuação Será Solicitada Quando For Emitido O Pedido De Compra (B Ou C).	SOPRANO	RS 6,05	RS 363,00
68	25	un.	Disjuntor Din Termomagnético Unipolar 40A, Nível De Proteção Classe 1 – (O Componente Deverá Apresentar Identificação De Conformidade E Etiqueta Da Classe De Proteção Conforme Portarias Do Inmetro). A Curva De Atuação Será Solicitada Quando For Emitido O Pedido De Compra (B Ou C).	SOPRANO	RS 6,35	RS 158,75
69	20	un.	Disjuntor Monopolar 20A Padrão Nema	SOPRANO	RS 14,08	RS 281,60
70	25	un.	Disjuntor Monopolar 40A Padrão Nema	SOPRANO	RS 17,37	RS 434,25
71	20	un.	Disjuntor Monopolar 50A Padrão Nema	SOPRANO	RS 17,37	RS 347,40
72	20	un.	Disjuntor Tripolar 20A Padrão Nema	SOPRANO	RS 70,32	RS 1.406,40
73	20	un.	Disjuntor Tripolar 40A Padrão Nema	SOPRANO	RS 72,86	RS 1.457,20
74	20	un.	Disjuntor Tripolar 60A Padrão Nema	SOPRANO	RS 99,99	RS 1.999,80
78	50	un.	Fecho de aço inox 3/4" dentada p/ cinta fusimec	AIDEM	RS 1,70	RS 85,00
82	220	un.	Globo Bola - Boca 15 300 X 150 Mm (Polipropileno)	PLASTCLEAN	RS 32,40	RS 7.128,00
84	10	un.	Haste p/ aterramento de cobre 2,40 mts 5/8" c/ terminal	OLIVO/MCI	RS 32,00	RS 320,20
86	15	un.	Interruptor De 1(Uma) Tecla Paralelo 10a-250v, Com Placa. Com certificação	ILUMINI	RS 5,17	RS 77,55

			inmetro.			
87	30	un.	Interruptor De 1(Uma) Tecla Simples 10a-250v, Com Placa. Com certificação inmetro.	ILUMINI	RS 3,47	RS 104,10
88	20	un.	Interruptor De 2(Duas) Teclas Simples 10a-250v, Com Placa. Com certificação inmetro.	ILUMINI	RS 7,97	RS 159,40
89	10	un.	Interruptor De 3(Três) Teclas Simples 10a-250v, Com Placa. Com certificação inmetro.	ILUMINI	RS 9,37	RS 93,70
98	650	un.	Lâmpada LED Bulbo Alta Potência 65 W, E-40, (Bulbo A-110) - Temperatura de cor maior igual a 6500K - Tensão: 100 - 240 V (Bivolt), IRC maior que 70%, fluxo luminoso mínimo de 6.000 lumens, F.P maior que 0,90 medida 11 cm x 11cm x 25,7cm com certificação INMETRO	FOXLUX	RS 89,29	RS 58.038,50
99	250	un.	Lâmpada Led Bulbo alta Potência 9 W, E-27 temp. cor 6500k, tensão bivolt, fluxo luminoso 810 lúmens, fp 0,8 (deverá possuir certificação INMETRO, conf. Portaria em vigência)	FOXLUX	RS 1,82	RS 455,00
100	60	un.	Lâmpada vapor metálico 150w/220v E-40 com certificação inmetro.	AVANT	RS 46,70	RS 2.802,00
108	15	un.	Monitor falta de fase trifásico. Com certificação INMETRO.	ALTRONIC	RS 154,86	RS 2.322,90
122	50	un.	Refletor 400 W Alumínio Multiuso - Soquete E-40 (Projeto Fechado Em Corpo, Refletor De Alto Brilho, Laterais Em Chapa De Aço Pintado Em Epóxi, Com Lente Plana De Cristal Temperado E Suporte De Fixação Em Aço Galvanizado E Grade Para Lente Indicado P/ Quadras Poliesportivas)	OLIVO	RS 110,20	RS 5.510,00
129	10	un.	Relê térmico 32A. Com certificação INMETRO.	SOPRANO	RS 71,80	RS 718,00
130	10	un.	Relê térmico 9A. Com certificação INMETRO.	SOPRANO	RS 56,72	RS 567,20
133	100	un.	Soquete de louça E-27. Com certificação INMETRO	G20	RS 1,49	RS 149,00
135	25	un.	Split bolt (parafuso fendido) 10,0mm	MCI	RS 2,60	RS 65,00
136	25	un.	Split bolt (parafuso fendido) 120,0mm	MCI	RS 22,40	RS 560,00
137	25	un.	Split bolt (parafuso fendido) 16,0mm	MCI	RS 3,12	RS 78,00
138	25	un.	Split bolt (parafuso fendido) 25,0mm	MCI	RS 4,26	RS 106,50
139	25	un.	Split bolt (parafuso fendido) 35,0mm	MCI	RS 5,83	RS 145,75
140	25	un.	Split bolt (parafuso fendido) 50,0mm	MCI	RS 10,20	RS 255,00
141	25	un.	Split bolt (parafuso fendido) 70,0mm	MCI	RS 8,22	RS 205,50
142	25	un.	Split bolt (parafuso fendido) 95,0mm	MCI	RS 18,00	RS 450,00
146	140	un.	Terminal (agulha) 2,5mm² (isolado) Com certificação INMETRO	STARK	RS 0,22	RS 30,80

Empresa: BOARETO & RUIZ LTDA-ME, CNPJ 67.086.421/0001-58. Telefone: (14) 99671-4040. E-mail: contato@decoramentacoes.com.br

Item	Qde	Un	Produto	Marca	Valor un.	Valor total
7	200	un.	Arruela lisa 1/2"	LG STEEL 9400121ZI	RS 1,40	RS 280,00
8	200	un.	Arruela lisa 1/4"	LG STEEL 9400121ZI	RS 0,40	RS 80,00
29	10	un.	Caixa cone de PVC para Inspeção de aterramento com tampa.	EMAVE 210	RS 3,90	RS 39,00
79	10	un.	Fita autofusão 19mm x 0,76mm x 10mt - Alta tensão	FOXLUX 10.51	RS 29,89	RS 298,90
143	10	un.	Suporte cavalete p/ disjuntor nema bipolar	SUBRAP 37	RS 6,89	RS 68,90
144	10	un.	Suporte cavalete p/ disjuntor nema tripolar	SUBRAP 37	RS 6,89	RS 68,90

Empresa: MARTHO LED LTDA, CNPJ 51.729.528/0001-37. Telefone: (19) 99209-1022. E-mail: comerciallicitacoes1@gmail.com

Item	Qde	Un	Produto	Marca	Valor un.	Valor total
92	1.280	un.	Lâmpada De Led T8 18w bivolt automático. Padrão com certificação Inmetro.	MAX	RS 6,30	RS 8.064,00
93	60	un.	Lâmpada de led t8 40w bivolt automático, medindo 240 cm com certificação inmetro.	STARBRIGHT	RS 31,99	RS 1.919,40
94	480	un.	Lâmpada De Led T8 9w bivolt automático. Padrão com certificação Inmetro.	MAX	RS 6,20	RS 2.976,00
96	220	un.	Lâmpada Led Bulbo alta Potência 20 W, E-27 temp. cor 6500k, tensão bivolt, fluxo luminoso 1600 lumens, fp 0,8 (deverá possuir certificação INMETRO, conf. Portaria em vigência)	APOLO LIGHT	RS 5,20	RS 1.144,00
97	500	un.	Lâmpada Led Bulbo alta Potência 40 W, E-27 temp. cor 6500k, tensão bivolt, fluxo luminoso 3200 lumens, fp 0,8 (deverá possuir certificação INMETRO, conf. Portaria em vigência)	APOLO LIGHT	RS 12,50	RS 6.250,00

#### ITENS DESERTOS

Item	Qde	Un	Produto
3	5	Pet.	Abracadeira nylon 540mm x 13,5mm x 2,0mm. Embalagem com 100 un. Com certificação INMETRO
36	50	un.	Cinta inox 3/4" p/ fusimec
83	100	un.	Globo Bola - Boca 15 300 X 150 Mm (Vidro Leitoso )
107	80	un.	Luminária tipo difusor Globo em Polietileno leitoso com alta resistência a impactos, diâmetro de 500mm, encaixe para topo de poste com diâmetro de 63,5mm, base em alumínio fundido pintado na cor cinza martelado, soquete E40 para lâmpada 160 W.
149	100	un.	Terminal (tipo garfo) 10,0mm² (isolado) Com certificação INMETRO
153	100	un.	Terminal (tipo olhal/argola) 10,0mm² (isolado) Com certificação INMETRO

#### ITENS FRACASSADOS

Item	Qde	Un	Produto
49	20	un.	Disjuntor Bipolar 20a Padrão Nema. Com certificação INMETRO
105	50	un.	Luminária para Iluminação Pública de Tecnologia LED com potência máxima de 150 W, fluxo luminoso efetivo mínimo de 16.500 lumens (Lm), eficiência luminosa mínima de 110 Lm/W, lente com distribuição longitudinal curta e transversal tipo II, Tensão de Alimentação 100V a 240V, 60 Hz, F.P≥0,92, IRC≥70, temperatura de cor ≥ 5000K, grau de proteção mínimo IP 66, resistência do vidro a impacto mecânico IK-08, vida útil mínima de 50.000 horas (L70), fornecida com supressor de surto para proteção dos equipamentos contra descargas atmosféricas e manobras no setor elétrico, encaixe para tubos de Ø48 a 60,3mm, presos por parafusos, pintura eletrostática em poliéster na cor cinza, fornecida com tomada (base) para acoplamento e ligação do relé fotoelétrico. Normas Aplicáveis - NBR IEC 60598-1:2010 / NBR IEC 62262 / NBR 15129 / NBR 5101 / NBR IEC 5123. Demais requisitos de acordo com Portaria INMETRO 20/2017. A luminária deverá possuir garantia de 5 anos
106	50	un.	Luminária para Iluminação Pública de Tecnologia LED com potência máxima de 60 W, fluxo luminoso efetivo mínimo de 6.600 lumens (Lm), eficiência luminosa mínima de 110 Lm/W, lente com distribuição longitudinal curta e transversal tipo II, Tensão de Alimentação 100V a 240V, 60 Hz, F.P≥0,92, IRC≥70, temperatura de cor ≥ 5000K, grau de proteção mínimo IP 66, resistência do vidro a impacto mecânico IK-08, vida útil mínima de 50.000 horas (L70), fornecida com supressor de surto para proteção dos equipamentos contra descargas atmosféricas e manobras no setor elétrico, encaixe para tubos de Ø 33 a 60,3 mm, presos por parafusos, pintura eletrostática em poliéster na cor cinza, fornecida com tomada (base) para acoplamento e ligação do relé fotoelétrico. Normas Aplicáveis - NBR IEC 60598-1:2010 / NBR IEC 62262 / NBR 15129 / NBR 5101 / NBR IEC 5123. Demais requisitos de acordo com Portaria INMETRO 20/2017. A luminária deverá possuir garantia de 5 anos
145	140	un.	Terminal (agulha) 10,0mm² (isolado) Com certificação INMETRO

Publicado por:  
Tiago Barbosa Marcelino  
Código Identificador:1D9713C7

### PROCESSOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-2024

EDITAL Nº 040-2024. PROCESSO Nº 114-2024.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para realização de raio-x odontológico panorâmico e tomografias odontológicas, destinados aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Macatuba torna público que o Prefeito Municipal homologou o processo em referência em 12/06/2024, adjudicando o objeto em favor das empresas, conforme segue:

Empresa: PAULO DONIZETE TRABAQUINI, CNPJ 42.877.582/0001-39. Telefone: (14) 98172 5012 E-mail: cordeiro\_escavenida@hotmail.com

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	1	1.000	Serv.	Radiografia panorâmica do complexo maxilo-mandibular, envolvendo a região de articulação têmporo-mandibular, realizado em equipamento com sensor digital e impresso em filme 20 cm x 25 cm ou 25 cm x 30 cm, com laudo.	R\$ 33,30	R\$ 33.300,00
02	2	50	Serv.	Tomografia computadorizada odontológica maxilar: de feixe cônico volumétrico ou tomografia cone beam, capturar imagens em três dimensões (3D), com imagens e laudos impressos.	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
	3	50	Serv.	Tomografia computadorizada odontológica mandibular: de feixe cônico volumétrico ou tomografia cone beam, capturar imagens em três dimensões (3D), com imagens e laudos impressos.	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
TOTAL						R\$ 43.100,00

**Publicado por:**  
Daniel da Silva Grassi  
**Código Identificador:** 7931F9D4

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES  
(14) 3298-9800  
prefeitura@macatuba.sp.gov.br



**PREFEITURA DE  
MACATUBA**